



PONDERAÇÃO CURRICULAR Assistente Técnico Técnico de Informática

**Normas a considerar na ponderação curricular
prevista no artigo 43.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro.**

Na ponderação curricular dos trabalhadores da carreira de assistente técnico serão considerados os seguintes elementos como dispõe o artigo 43.º

- **Habilitações académicas e profissionais (HAP)**
- **Experiência profissional, valorização curricular e exercício de cargos ou funções previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 43.º (EPVC)**

Para a sua valoração serão utilizados os seguintes critérios classificativos:

Classificação final da ponderação curricular (CFPC), expressa de 1 a 5 valores, resultará da média aritmética ponderada do somatório das pontuações atribuídas aos seguintes elementos:

- **Habilitações académicas e profissionais (HAP)**
- **Experiência profissional e valorização curricular e exercício de cargos ou funções previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 43.º (EPVC)**, mediante a aplicação da seguinte fórmula classificativa:

$$\text{CFPC} = \frac{\text{HAP} + 2\text{EPVC}}{3}$$

1. HAP (habilitações académicas e profissionais) – é composto pela habilitação académica (HA) e pela habilitação profissional (HP) e é calculado mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{HAP} = \frac{\text{HA} + \text{HP}}{2}$$

1.1. HA é a habilitação académica pontuada de 1 a 5 valores, de acordo com os seguintes critérios:

- habilitação superior ao 12.º ano de escolaridade – 5 valores;
- habilitação correspondente ao 12.º ano de escolaridade ou equiparado – 3 valores;
- habilitação inferior ao 12.º ano de escolaridade ou equiparado – 1 valor.

1.2. HP é a habilitação profissional pontuada de 1 a 5 valores e resulta do somatório das pontuações obtidas pela seguinte forma:

- **1 valor** (a considerar sempre) por formação no posto de trabalho, a que acresce:



- **0,5 valores** por cada curso ou acção frequentados com relevância directa para a área ou áreas em que são exercidas as funções, com duração igual ou superior a 60 horas;
- **0,3 valores** nas condições antecedentes em relação a cursos ou acções de duração inferior;
- **0,1 valores** por cada curso com relevância indirecta para a área ou áreas em que são exercidas as funções;

As eventuais pontuações superiores a 5 valores são reconduzidas à pontuação máxima de 5 valores.

2. EPVC (experiência profissional, valorização curricular) integra a AD (Actividade Desenvolvida) e o ECFA (exercício de cargos ou funções previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 43.º e a Antiguidade).

A EPVC é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{EPVC} = \frac{5\text{AD} + \text{ECFA}}{6}$$

2.1 A AD (Actividade Desenvolvida) é pontuada de 1 a 5 valores, sendo apreciada a actividade desenvolvida, de acordo com os seguintes critérios:

- **Nível relevante:** realização de actividades e tarefas de natureza executiva, relativos a uma ou mais áreas de actividade técnico-administrativa, de especial relevância e/ou elevada complexidade, que chamem particularmente a atenção em termos quantitativos e/ou qualitativos – **5 valores**;
- **Nível adequado:** realização de actividades e tarefas de natureza executiva, relativos a uma ou mais áreas de actividade técnico-administrativa, com algum interesse e/ou complexidade – **3 valores**;
- **Nível inadequado:** ausência das referidas actividades ou realização de actividades e tarefas de natureza executiva, relativos a uma ou mais áreas de actividade técnico-administrativa, de carácter repetitivo e/ou de reduzido grau de exigência para a função – **1 valor**.

2.2. ECFA (exercício de cargos ou funções previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 43.º e a Antiguidade) – é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$\text{ECFA} = \frac{\text{ECF} + \text{A}}{2}$$

2.2.1. ECF (exercício de cargos ou funções previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 43.º) é pontuado de 1 a 5 valores, de acordo com os seguintes critérios:



- Exercício de cargos ou outras funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, designadamente actividade de dirigente sindical:
 - Mais de 6 anos – **5 valores**;
 - De 3 até 6 anos – **3 valores**;
 - Até 3 anos – **1 valor**.

Ao não exercício destes cargos ou funções corresponde ausência de pontuação.

2.2.2. A (Antiguidade na carreira), é pontuada de 1 a 5 valores, de acordo com os seguintes critérios:

- Mais de 10 anos – **5 valores**;
- De 5 a 10 anos – **3 valores**;
- Até 5 anos – **1 valor**.



PONDERAÇÃO CURRICULAR
Assistente Técnico
Técnico de Informática

Mapa 1

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS (HAP) de 1 a 5 valores

$$HAP = \frac{HA + HP}{2}$$

Nome:

Habilitação académica (HA) de 1 a 5 valores

GRAUS	Valores	Habilitação detida (x)	Valor atribuído
Habilitação superior ao 12.º ano de escolaridade	5		
Habilitação correspondente ao 12.º ano de escolaridade ou equiparado	3		
habilitação inferior ao 12.º ano de escolaridade ou equiparado	1		

Fundamentação:

HA = 0,000

Habilitação profissional (HP) de 1 a 5 valores

Tipo de acções ou cursos	N.º de acções ou cursos	Valor de cada	Valor detido	Valor atribuído
Formação no posto de trabalho (a considerar sempre)	—	—	1,000	0,000
Cursos ou acções com relevância directa para a área e duração \geq 60 horas		0,5	0,000	
Cursos ou acções com relevância directa para a área e duração $<$ 60 horas		0,3	0,000	
Cursos ou acções com relevância indirecta para a área		0,1	0,000	
Total (não pode ser superior a 5)			1,000	

Fundamentação:

HP = 0,000

HAP = 0,000 Valores



PONDERAÇÃO CURRICULAR
Assistente Técnico
Técnico de Informática

Mapa 2

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, VALORIZAÇÃO CURRICULAR E EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES (EPVC), de 1 a 5 valores

$$\text{EPVC} = \frac{\text{5AD} + \text{ECFA}}{6}$$

Nome:			
Actividades Desenvolvidas (AD) de 1 a 5 valores	Valor	Situação detida (x)	Valor atribuído
Nível relevante: realização de actividades e tarefas de natureza executiva, relativos a uma ou mais áreas de actividade técnico-administrativa, de especial relevância e/ou elevada complexidade, que chamem particularmente a atenção em termos quantitativos e/ou qualitativos.	5		0,000
Nível adequado: realização de actividades e tarefas de natureza executiva, relativos a uma ou mais áreas de actividade técnico-administrativa, com algum interesse e/ou complexidade.	3		
Nível inadequado: ausência das referidas actividades ou realização de actividades e tarefas de natureza executiva, relativos a uma ou mais áreas de actividade técnico-administrativa, de carácter repetitivo e/ou de reduzido grau de exigência para a função.	1		
Fundamentação:			

AD = 0,000 Valores



PONDERAÇÃO CURRICULAR
Assistente Técnico
Técnico de Informática

Mapa 3

EXERCÍCIO DE CARGOS OU FUNÇÕES E ANTIGUIDADE NA CARREIRA, (ECDA) de 1 a 5 valores

$$ECFA = \frac{ECF + A}{2}$$

Nome:

Exercício de cargos ou funções (ECF) de 1 a 5 valores	Valor	Valor detido	Valor atribuído
Exercício de cargos ou outras funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, designadamente actividade de dirigente sindical, mais de 6 anos.	5		0,000
Exercício de cargos ou outras funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, designadamente actividade de dirigente sindical, De 3 até 6 anos.	3		
Exercício de cargos ou outras funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social, designadamente actividade de dirigente sindical, até 3 anos.	1		
Ao não exercício destes cargos ou funções corresponde ausência de			
Fundamentação:			

ECF = 0,000 Valores

ANTIGUIDADE NA CARREIRA (A) de 1 a 5 valores	Valor	Valor detido	Valor atribuído
Mais de 10 anos	5		0,000
De 5 a 10 anos	3		
Até 5 anos	1		

A = 0,000 Valores

ECFA = 0,000 Valores

EPVC = 0,000 Valores

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



PONDERAÇÃO CURRICULAR
Assistente Técnico
Técnico de Informática

Mapa 4

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA PONDERAÇÃO CURRICULAR (CFPC)
de 1 a 5 valores

$$\text{CFPC} = \frac{\text{HAP} + 2\text{EPVC}}{3}$$

Nome:

Habilitações acadêmicas e profissionais	Experiência Profissional, Valorização Curricular e Exercício de Cargos ou Funções (EPVC), de 1 a 5 valores	Classificação final da ponderação curricular <i>a</i>)
HAP	EPVC	CFPC = $\frac{\text{HAP} + 2\text{EPVC}}{3}$
0,000	0,000	0,000

Classificação	Qualitativa	Desempenho adequado
	Quantitativa	0,000

[Handwritten signatures and initials]